

**PROCURAÇÃO**  
(AUTOS 26827/92 - 14ª VARA DO TRABALHO)

NOME \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_  
CPF/MF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_ MATRÍCULA SIAPE \_\_\_\_\_

No fim assinado, por este instrumento particular de mandato nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados, **MAURO CAVALCANTE DE LIMA**, casado, inscrito na OAB/PR sob nº 13.096, **PAULO HENRIQUE VIDA VIEIRA**, casado, inscrito no OAB/PR sob nº 18.141 e **JOSÉ LUIS WAGNER**, casado, inscrito na OAB/PR sob o nº 18061-A, integrantes da empresa MAURO CAVALCANTE, PAULO VIEIRA & WAGNER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados regularmente constituída, inscrita a OAB/PR sob nº 895 e no CNPJ sob nº 04.210.970/0001-72, com sede e foro nesta cidade, na Rua Visconde de Rio Branco, 1630, salas 1405 a 1408, Centro, onde recebem intimações, para o que concede constantes das cláusulas “ad judicium” e “extra judicium”, bem como os especiais de transigir, desistir, inclusive em ação de substituição processual em que o outorgante figure como substituído, acordar, levantar suspeições, firmar termos de compromissos, receber valores e dar quitações, e todos os demais necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelece-lo total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes.

**Poderes Especiais: Promover execução da Ação dos Juros e Correção Monetária da Isonomia - Autos de origem sob nº 26.827/92 com trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, movida pelo SINDITEST X UFPR.**

**DOS HONORÁRIOS CONTRATADOS:**

O OUTORGANTE pagará aos OUTORGADOS honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o bruto, e 1% à título de honorários contábeis.

**Os honorários mencionados supra, poderão ser descontados diretamente do crédito do outorgante quando do pagamento através de Alvará, Requisição, Precatório, via administrativa ou depósito diretamente nas contas dos autores. Juntamente com a procuração com firma reconhecida deverá ser remetida cópia da Carteira de Identidade Civil e do último contracheque do pagamento dos vencimentos/salários ou proventos.**

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

.....  
**ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA**